



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de novembro de 2015



Série

Número 199

## Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho conjunto n.º 102/2015**

Atribui abono para falhas a Dinarte Emanuel Oliveira da Silva, Técnico Superior da  
Divisão de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Declaração de Retificação n.º 54/2015**

Retifica o aviso n.º 219/2015, de 20 de agosto, relativo à lista de transição do pessoal  
não docente do Jardim de Infância “O Pião” publicado na página 3 do Jornal Oficial  
II série n.º 152, de 20 de agosto de 2015.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Aviso n.º 251/2015**

Renova a comissão de serviço da Arqt.ª Ana Cristina Agrela Gomes, com efeitos a  
partir de 4 de janeiro de 2016, no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do  
Território, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Despacho conjunto n.º 102/2015**

Considerando que na Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, não existe nenhum colaborador com a categoria de tesoureiro.

Considerando, no entanto, que as funções de tesoureiro se fazem sentir, pois diariamente existe a necessidade de lidar com numerário, documentos e bens de valor.

Considerando que o Técnico Superior da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira (DGAF) tem, nos anos de 2013 e 2014, manuseado verbas que ultrapassou, em muito, os 50.000.00€.

Considerando que essas funções, quando não exercidas por funcionário integrado na carreira de tesoureiro, atribuem o direito ao abono por falhas.

Considerando finalmente o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M de 3 de novembro, bem como o artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2015/M de 14 de agosto, determina-se o seguinte:

- 1 - A atribuição do abono para falhas ao colaborador a desempenhar essas funções nomeadamente:
  - Dinarte Emanuel Oliveira da Silva - Técnico Superior da DGAF (2014 movimentou 2.512.863,44 euros).
- 2 - Em caso de ausência de colaborador será designado pelo Sr. Diretor Regional, outro colaborador em substituição.
- 3 - Nos períodos de substituição referidos anteriormente, o abono para falhas será atribuído, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M de 3 de novembro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2015.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, aos 26 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA  
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Declaração de Retificação n.º 54/2015**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 152, II Série, página 3, de 20 de agosto de 2015, o aviso n.º 219/2015, relativo à lista de transição do pessoal não docente do Jardim de Infância “O Pião”, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) nos termos dos pontos 1.1 e 1.3 da Portaria n.º 107/2015, (…)”

Deverá ler-se:

“(…) nos termos dos pontos 1.1 e 3.1 da Portaria n.º 107/2015, (…)”

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 28 de outubro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS**

**Aviso n.º 251/2015**

Pelo despacho n.º 15/SRA/2015, de 29 de outubro, de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2016, no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Arqt.ª Ana Cristina Agrela Gomes.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 29 de outubro de 2015.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)